

## **EDITAL N° 033/2013/CAV**

### **RETIFICA O EDITAL N° 032/2013/CAV, QUE ESTABELECE NORMAS E PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES NO CONSELHO DE CENTRO E NOS DEPARTAMENTOS DO CAV.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições, resolve retificar o **Edital n° 032/2013/CAV**, que estabelece normas e prazos para a realização de eleições para representantes no Conselho de Centro e nos Departamentos do CAV, **quanto às datas de inscrição e de votação**, conforme segue:

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos deverão inscrever-se na forma de chapas contendo um titular e um suplente junto à Comissão Eleitoral, nomeada para este fim pelo Diretor Geral, **até o dia 14 de agosto de 2013**.

#### **3. DA VOTAÇÃO**

A votação deverá ocorrer no **dia 23 de agosto de 2013**, das 9 às 16 horas, em urnas colocadas em locais designados pela Comissão Eleitoral.

Lages, 08 de agosto de 2013.

**Prof. Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC

